Resolução nº : 354/2003
Protocolo nº : 86404/02
Origem : MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Interessado : MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 951,45 (novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA